



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 534/2025

SETOR RESPONSÁVEL: EEC

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 03/09/2025

ASSUNTO: Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais.

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores gestores,

Comunicamos que a **Lei nº 18.179, de 21 de agosto de 2025** (Projeto de lei nº 1259/2019, do Deputado Rafael Silva - PSB) Institui a "*Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita*", a ser celebrada, anualmente, no período de 8 a 15 de setembro.

LEITURA E AÇÕES QUE CONSOLIDAM A LEI:

Eixo	Síntese
1. Objetivo Geral	Promover, de 8 a 15 de setembro, atividades de leitura e escrita em todas as escolas, conforme Lei nº 18.179.
2. Atividades Prioritárias	Realizar pelo menos um dia aberto às famílias , fortalecendo o vínculo escola-comunidade.
3. Escolas com Sala de Leitura	Usar a Sala de Leitura como espaço central; realizar contações, oficinas, clubes de leitura, saraus e exposições; envolver o Professor Articulador da Sala de Leitura.
4. Escolas sem Sala de Leitura	Adaptar espaços disponíveis; realizar feiras, trocas de livros, rodas de leitura, dramatizações e concursos.
5. Comunidade Escolar	Garantir participação de famílias e parcerias externas (bibliotecas, instituições culturais, grupos artísticos etc.).
6. Planejamento e Avaliação	Registrar objetivos, público, logística e divulgação; avaliar participação, adesão e impactos.

No dia 29 de agosto, foi transmitida uma Live sobre a Semana Estadual do Livro:



<https://www.youtube.com/watch?v=ZIFHRfhOEdw>

Reiteramos que cada escola poderá selecionar apenas um dia para o cumprimento da Lei e este poderá ser em algum dia letivo que já esteja no calendário da unidade escolar.

RESPONSÁVEL:

Regina Maria Pereira Leite
PEC
EEC

Edvaldo Martino
COORDENADOR DE EQUIPE CURRICULAR
EEC

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO